



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

### EMENDA N° 01 ADOTADA PELA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER AO PROJETO DE LEI N° 97/2025

Apresentação: 05/09/2025 10:33:20.727 - CMULHER  
EMC-A 1 CMULHER => PL97/2025  
EMC-A n.1

*Institui o Programa Nacional de Saúde e Bem-Estar da Atleta Mulher, promovendo a prevenção, diagnóstico e tratamento de condições de saúde específicas da mulher atleta, e dá outras providências.*

#### EMENDA N° 1

Dê-se ao inciso V do art. 2º do Projeto de Lei a seguinte redação:

“Art. 2º

.....  
V – Atenção à Saúde Ginecológica – Incentivo à conscientização e promoção da saúde ginecológica das mulheres, abordando temas como ciclo menstrual, uso de contraceptivos e acompanhamento para gestação segura.”

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2025.

Deputada **DANIELA DO WAGUINHO**  
No exercício da Presidência



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250564057100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniela do Wagunho



\* C D 2 2 5 0 5 6 4 0 5 7 1 0 0 \*